

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 242/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder ao servidor MANOEL JOAQUIM AVALO, matrícula 4031, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de seu filho GABRIEL DE ARRUDA AVALO, conforme processo nº 27041/2018 de 25/05/2018, a partir de 01/06/2018.

Corumbá, MS, 11 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d86b55fc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>